

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Aline carolina de Jesus amaral	Nº 05850154004	2018/158961
ANDREZA DO ROSARIO FERREIRA DE CARVALHO	Nº 06013945178	2018/185278; 2018/185281
ANTONIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR	Nº 05044451290	2018/196555
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Nº 05677929768	2018/193804
LAIS SALES DOS SANTOS	Nº 05968312669	2018/226343
LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Nº 05725923209	2018/187347
PAULO ALBERTO GOMES CARVALHO	Nº 04977383508	2018/166341; 2018/263522
RENATO SOARES DOS REIS	Nº 05605026596	2018/153444
SIMONE DE NAZARE DOS SANTOS NASCIMENTO	Nº 06362514476	2018/205418
SIRLENE DA SILVA BRITO	Nº 05425642807	2018/197989

Art. 2º - RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Art. 4º - NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procurador Jurídico Chefe, 13 de julho de 2018.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 4283/2017-DG/CGP

OAB/PA nº 9.762

Protocolo: 343730

PORTARIA Nº 164/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 25 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/248052 que apura acidente com viatura do Detran e possível abuso de autoridade.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 11/2017-CGD/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de julho de 2018.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

PORTARIA Nº 10/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 26 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob os protocolos nº 2015/202995, nº 2015/538966, nº 2015/562008 e nº 2016/119230, que apurou a denúncia de suposto atraso na remessa de Autos de Infração de Trânsito (AIT), CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº

866/2017-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, matrícula 3266788/1 e ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, matrícula nº 57173739/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 343599

PORTARIA Nº 2483/2018/DG/DHCRV, DE 30/07/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 30/07/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 30/07/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando problemas no link da Embratel com o SERPRO em São Paulo, que impediram o atendimento ao público, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/07/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 30/07/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 30/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 343586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 940/2018-PROJUR

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;

CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANDERSON ARLEY DE MORAES	Nº 05353247960	2018/248027
EMILIA GOMES BARBOSA	Nº 05971876507	2018/121221
FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA	Nº 06386704073	2018/120948
JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	Nº 05139959030	2018/79571
MANOEL DOS SANTOS LIMA	Nº 06424737056	2018/146252
MARIA ZULMIRA BARBOSA DA SILVA	Nº 06060172362	2018/121188
MARIA SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	Nº 05158366163	2018/79547
NATANAEL MESQUITA BRITO	Nº 05928224453	2018/236079
NATAN SOUSA DA SILVA	Nº 04905230055	2017/524164
RONALDO ARAUJO ANDRADE	Nº 05509911390	2013/257448; 2013/128811

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
TCHARLYS DE FREITAS MOTA	Nº 06115332237	2018/268740

Art. 2º - RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Art. 4º - NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procurador Jurídico Chefe, 13 de julho de 2018.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 4283/2017-DG/CGP

OAB/PA nº 9.762

Protocolo: 343733

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 66/2018 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018- DETRAN/PA.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.253.312/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação, pelo período de 12 meses, de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, e corretiva em 02 (dois) Grupos Geradores Automatizados e em seus respectivos Quadros de Comandos, regime Standby de Potência (emergência), pertencentes ao DETRAN/PA, com fornecimento de peças e insumos de substituição programada estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

VALOR DO CONTRATO: Pela execução dos serviços, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal estimado de R\$5.378,91 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$64.546,92 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06- Segurança Pública; 122-Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261-Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/07/2018 Término: 29/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA

HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 343581

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1993/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/269129;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro (04) diárias à servidora abaixo especificada, referente a complementação de deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 28 à 31/07/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação,

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alessandra da Silva Azevedo	Assist. transito	826.988.052-34	80845421/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2002/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante